PARECER N° 721/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 512/2012

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Marco Auréliio Cunha e Ushitaro Kamia, visa instituir, no âmbito do Município, o "Dia da Sukyo Mahikari", a ser comemorado anualmente, no dia 27 de Fevereiro. De acordo com a propositura, o "Dia da Sukyo Mahikari" será um evento de natureza regional, de médio porte, a ser promovido pela comunidade da Cidade de São Paulo, tendo como objetivo, dentre outros:

I - divulgar as tradições, educação e meio ambiente;

II - incluir São Paulo como sendo uma referência cultural internacional;

III - servir como instrumento para a promoção dos brasileiros, com os participantes em todo mundo;

IV - fomentar o intercâmbio cultural na cidade.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo que visa suprimir da propositura os dispositivos que determinam ao Executivo a prática de ato concreto de administração, e adequar o projeto aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. O referido substitutivo altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, inserindo o seguinte inciso ao art. 7º: "dia 27 de fevereiro: Dia da Sukyo Mahikari, visando a promoção de eventos e palestras objetivando a reflexão e divulgação sobre temas tradicionais, de educação e meio ambiente".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/5/2013

Wadih Mutran - PP - Relator

Adilson Amadeu – PTB Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes - PMDB